



PORTARIA Nº 3691/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.582/2024 de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 dezembro de 2024 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2025 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

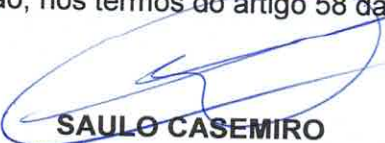
Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **RENATA CRISTINA OLIVATTI PASCHOIM**, portadora da CTPS nº 0029817- Série 00212-00, SP referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a EMEI Maria Neusa Girade dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de fevereiro de 2025


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração